

“Vitrine de PI” - INPI lança plataforma para comercialização de ativos de propriedade industrial

21.12.2020 2 minutos de leitura

Autores

Jose Humberto Deveza
Assola

Áreas relacionadas

Propriedade Intelectual

Assuntos

Propriedade Intelectual Patentes
José Humberto Deveza

O INPI lançou uma plataforma inovadora para facilitar a comercialização de ativos de propriedade industrial no Brasil. O serviço, denominado “Vitrine de PI”, faz parte do programa “INPI Negócios” e consiste em um espaço virtual para que os depositantes e titulares de patentes, marcas, programas de computador ou desenhos industriais exponham seus ativos para qualquer pessoa que tenha interesse em adquiri-los. Dessa forma, possíveis interessados poderão facilmente identificar ativos de propriedade industrial disponíveis para negociação.

Na primeira fase da iniciativa, já em funcionamento por meio do site **vitrinepi.inpi.gov.br**, apenas patentes e pedidos de patente em tramitação estarão à disposição na plataforma. No entanto, o objetivo do INPI é expandir o serviço para abarcar, a cada ano, outros ativos de propriedade industrial, sendo prevista a inclusão de desenhos industriais em 2021, programas de computador em 2022 e marcas em 2023.

É importante destacar que cada anúncio estará vinculado a um processo em trâmite ou já concluído pelo INPI, o que garante ao interessado informação precisa a respeito do ativo anunciado.

Para que o ativo seja anunciado, o titular ou depositante deverá: (i) preencher formulário de requerimento através de meio eletrônico; (ii) efetuar o pagamento das taxas do INPI; e (iii) apresentar declaração de que não há licença exclusiva. Após análise e admissão pelo INPI, cujo processo poderá ser acompanhado através da Revista da Propriedade Industrial (RPI), o anúncio será disponibilizado na plataforma. Vale destacar que o requerente não precisa apresentar os termos da oferta no momento do requerimento, estando livre para negociar com eventual interessado.

Para que seja aproveitado ao máximo o potencial da plataforma, o INPI recomenda que o status sobre a disponibilidade do ativo seja frequentemente atualizado pelo titular ou depositante.

>>> Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

Crédito da imagem: kaboompics/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Jose Humberto Deveza Assola